



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

EDITAL Nº 30/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O ESPAÇO MAKER DO IFSULDEMINAS
CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), Campus Avançado Três Corações, torna público o presente edital para a abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Espaço Maker do Campus Avançado Três Corações, conforme Resolução do Consup nº 75/2019, de 25 de outubro de 2019 (https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2019/075.pdf).

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) bolsista para atuar no Espaço Maker do Campus Avançado Três Corações, visando estimular o interesse para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico.

2. DAS BOLSAS

Uma (01) bolsa na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A) no valor de R\$ 400,00 mensais, referente ao período entre novembro de 2019 e agosto de 2020, totalizando 10 meses, com carga horária de 20 horas semanais (de segunda a sexta-feira – horário a combinar).

O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do beneficiário.

A modalidade da bolsa segue a Resolução do Consup nº 109/2018 - Programa Institucional de Bolsas (https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2018/101a15/109.2018.pdf) em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3. DO PÚBLICO-ALVO

Podem se inscrever:

- Estudante de nível superior;
- Estudante de curso técnico subsequente ou concluinte em nível médio há, no máximo, 3 (três) anos.
- Se tiver 18 anos ou mais deverá:
 - Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE);
 - Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
 - Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal).

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas eletronicamente, entre os dias **30 de outubro a 03 de novembro de 2019**, por meio de formulário eletrônico, disponível em:

Link de acesso ao formulário de inscrição: <https://forms.gle/scG6DnmVbJ89FZgW9>

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com o item 2 deste Edital;
- b) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em acordo com a Coordenação do Espaço Maker e em conformidade com a Resolução 75/2019.
- c) Ter conhecimento básico em programação;
- d) Ter conhecimento básico em Arduino;
- e) Bom relacionamento com o público;
- f) Pontualidade, assiduidade e organização.

5.2 Critérios de Seleção

- a) Análise de currículo (**deve ser entregue no ato da entrevista**).
- b) Análise de documentação (**deve ser entregue no ato da entrevista**):
 - a. Cópia do RG;
 - b. Cópia do CPF;
- c) Entrevista.

O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo e entrevista, sendo para cada fase o valor de 50 pontos e totalizando 100 pontos.

Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota na pontuação da Entrevista;
- b) Obter maior nota no Currículo;
- c) Comprovar habilidades específicas, quando for o caso;
- d) Tiver maior idade.

5.2.2 Entrevistas

Serão realizadas no dia 05 de novembro, a partir das 8h, no Espaço Maker do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações, localizado no Bloco Administrativo.

Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

5.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 05 de novembro de 2019, no site do Campus Avançado Três Corações.

Não caberá recurso do resultado.

5.4 Para Contratação do bolsista

O coordenador do Espaço Maker e bolsista **aprovado** deverão enviar ao GEAPE, até 05/11/2019, os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Cópia dos documentos RG e CPF;
 - b) Termo de compromisso assinado pelo coordenador e pelo bolsista. Caso o bolsista seja menor de idade, o termo deverá ser assinado também pelo pai ou responsável;
 - c) Cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta-corrente bancária, no Banco do Brasil;
 - d) Plano de trabalho detalhado com nome e assinatura do bolsista.
- O descumprimento no envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo GEAPE do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações.

Três Corações/MG, 29 de outubro de 2019.

Prof. Francisco Vitor de Paula
Diretor Geral Pró-Tempore